



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2016

Pregão nº 45/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa EMILIANA GIUSTI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 22.529.878/0001-51, neste ato representada por EMILIANA GIUSTI, portador do CPF nº 035.999.519-50 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 11/07/2018.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 11/07/2018, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 10/07/2017.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Emiliana Giusti

EMILIANA GIUSTI - ME
22.529.878/0001-51
EMILIANA GIUSTI
035.999.519-50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2016 Pregão nº 45/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EMILIANA GIUSTI - ME

VIGENCIA ATUAL: 11/07/2018

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: EMILIANA GIUSTI - Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 110/2016

Pregão nº 43/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EMILIANA GIUSTI - ME

VIGENCIA ATUAL: 11/07/2018

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

EMILIANA GIUSTI

Representante Legal

Publicado por:
Marilyn Cristina Tonini
Código Identificador: C4C244C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 115/2016

Pregão nº 52/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX E ALMOÇOS PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PLANTÃO E PRESTANDO SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO

VIGENCIA ATUAL: 13/08/2017

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JUREMA PRETO CAVALHEIRO

Representante Legal

Publicado por:
Marilyn Cristina Tonini
Código Identificador: E414BA06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 107/2016

Pregão nº 46/2016

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção e reparos em obras e prédios públicas

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 05/07/2018

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

GILBERTO ANTONIO HENZ

Representante Legal

Publicado por:
Marilyn Cristina Tonini
Código Identificador: 7AF3D645

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 116/2016

Pregão nº 52/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX E ALMOÇOS PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PLANTÃO E PRESTANDO SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI ME

VIGENCIA ATUAL: 13/07/2018

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA

Representante Legal

Publicado por:
Marilyn Cristina Tonini
Código Identificador: 6131198E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 167/2015

Processo inexigibilidade nº 13/2015

OBJETO: estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA - HOSPITAL SAO FRANCIS

VIGENCIA ATUAL: 13/07/2018

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017

Pela contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

ANTONIO RODRIGUES CORTEZ JUNIOR

Representante Legal

Publicado por:
Marilyn Cristina Tonini
Código Identificador: 44F804FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20/2016

Concorrência nº 2/2015

OBJETO: Lote 1 - Execução de 41.999,98 m² de recapeamento asfáltico de via urbana com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento em CBUQ, colçadas, sinalização de trânsito e placa de obra



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2016 - Pregão nº 402016
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e materiais de instalação, a fim de melhorar a colocação de vasos, de acordo com a necessidade e substituição de vidros quebrados.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: EMILIANA GUSTI - ME
VICENCIA ATUAL: 15/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
Pela contratada: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EMILIANA GUSTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2016 - Pregão nº 503016
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFRIGERANTES EM WARMITEX E ALMOÇOS PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PLANTÃO E PRESTANDO SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA BREL ME
VICENCIA ATUAL: 13/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
Pela contratada: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCIA MARIA DE OLIVEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, no seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 053/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de peças para o sistema de monitoramento.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de Julho de 2017, às 16h 00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 053/2017 - e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
Realiza, 12 DE Julho de 2017
Clara e Baumberg - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2016 - Concurso nº 3/2016
OBJETO: Licit. - Escopo de 41.830,26 m² de escopo para o sistema de água urbana com avaliação de: limpeza e limpeza de grama, pintura de fachada, reparo de bueiros em DBO, substituição de tanque e placa de cobre.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
VICENCIA ATUAL: 04/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
Pela contratada: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR DE RADETTI TESSER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2016 - Processo licitatório nº 1/2016
OBJETO: 10 estabelecimentos, no regime de concessão para o atendimento ao paciente, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE RECURSOS RAACIOTÁXICA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA - HOSPITAL SAO FRANCISCO
VICENCIA ATUAL: 13/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
Pela contratada: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: FÁBIO RODRIGUES CORTEZ JUNIOR - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 02/2017
Pregão pelo Lei nº 10.520/12 e modalidade de licitação Lei nº 8.888/13
RECURSOS: próprios e de outrem de convênio.
O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Licitação sob o nº 02/2017, com o seguinte objeto: 02/2017, às 09:00 horas, no local de abertura de propostas do Pregão Municipal, situado no endereço público do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Pregão pelo Lei nº 10.520/12 e substituído pela Lei nº 8.888/13 em suas alterações para:
OBJETO: Aquisição de Veículo zero quilometro, sedan, quatro portas, de procedência nacional, Ano de Fabricação 2017 com as especificações mínimas contidas no presente edital com prazo de validade de seis meses podendo ser prorrogado, sem ônus de acessibilidade de polímeros especiais de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROPOSTA: 02/08/2017, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 02/08/2017, às 09:00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Rua Escondido, nº 11, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: e suas alterações complete no endereço público do Pregão Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, do 2º e 4º andares, no horário normal de expediente ou pelo telefone: (3048) 3382-1801 e pelo e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 10/07/2017.
JOSEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2016 - Pregão nº 32/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFRIGERANTES EM WARMITEX E ALMOÇOS PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PLANTÃO E PRESTANDO SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: JUREMA FRETO GALHEIRO
VICENCIA ATUAL: 13/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017
Pela contratada: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JUREMA FRETO GALHEIRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016 - Pregão nº 04/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra especializada (mão de obra) para manutenção preventiva, performance e estado de máquinas de linha de produção do Sudoeste.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME
VALOR: R\$ 22.593,77
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
Pela contratada: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DARCI EDUARDO LAZARO TIO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 02/2017
Pregão pelo Lei nº 10.520/12 e modalidade de licitação Lei nº 8.888/13
RECURSOS: próprios e de outrem de convênio.
O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Licitação sob o nº 02/2017, com o seguinte objeto: 02/2017, às 09:00 horas, no local de abertura de propostas do Pregão Municipal, situado no endereço público do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Pregão pelo Lei nº 10.520/12 e substituído pela Lei nº 8.888/13 em suas alterações para:
OBJETO: Aquisição de Veículo zero quilometro, sedan, quatro portas, de procedência nacional, Ano de Fabricação 2017 com as especificações mínimas contidas no presente edital com prazo de validade de seis meses podendo ser prorrogado, sem ônus de acessibilidade de polímeros especiais de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROPOSTA: 02/08/2017, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 02/08/2017, às 09:00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Rua Escondido, nº 11, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: e suas alterações complete no endereço público do Pregão Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, do 2º e 4º andares, no horário normal de expediente ou pelo telefone: (3048) 3382-1801 e pelo e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 10/07/2017.
JOSEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 91/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FUNDIÇÃO PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 20 DE ABRIL DE 2015 - Em cumprimento ao disposto no art. 108, parágrafo 1 do Lei 8.888, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de licitação em regime de aquisição de materiais para a Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de julho de 2017.
FABRÍCIO ANTONIO CRIBEGA - Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
PROCESSO Nº 003/2017
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR
**O MUNICIPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 02/08/2017, às 09:00 horas, no local de abertura de propostas do Pregão Municipal, situado no endereço público do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Pregão pelo Lei nº 10.520/12 e substituído pela Lei nº 8.888/13 em suas alterações, conforme a Lei Federal nº 8.888/13, visando a aquisição de peças para conservação manutenção preventiva e corretiva das máquinas pertencentes ao Município de Barração/PR.
**Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas no site do Município de Barração, no endereço: www.barrao.pr.gov.br, ou através de telefone: (3048) 3344-1215 e no endereço: www.barrao.pr.gov.br.
Barração/PR, 12 de Julho de 2017.
MARCO ALEJANDRO ZANONIA - PREFEITO MUNICIPAL****

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/13 legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 27 de 2017
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
**Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação polidráulica e construção de passarelas públicas conforme projeto planilhas e memorial descritivo, conforme processo de Tomada de preços nº 1/2017.
CONTRATADA: MARISA AP DIVINO GONÇALVES EIRELI ME
VALOR CONTRATADO: 243.177,26 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Cem e Setenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2017.
RECURSOS: próprios e de outrem de convênio.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias a partir da aprovação de medição parcelada da obra e homologação conforme pelo Caixa Econômica Federal, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão contratante.
PRazo de execução: 03 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 06/08/2017.
Castelo Bar Aldeia - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2016 - Pregão nº 403016
OBJETO: Aquisição de material de construção, obras e reformas para manutenção e reparos em obras e prédios públicos.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
VICENCIA ATUAL: 06/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
Pela contratada: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/13 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 27/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MARISA AP DIVINO GONÇALVES EIRELI ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR: passou a ser a seguinte redação: R\$ 243.177,26 (duzentos e quarenta e três mil e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) conforme o Processo de Licitação Modalidade Tomada de preços nº 1/2017. Devido a modificação planilha e especificações.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor habilitado em função da licitação e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 16/07/2017 - Castello Bar Aldeia - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AQUILAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017
O Município de Barração do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizou Licitação sob o nº 01/2017, com o seguinte objeto: 01/2017, às 09:00 horas, no local de abertura de propostas do Pregão Municipal, situado no endereço público do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Pregão pelo Lei nº 10.520/12 e substituído pela Lei nº 8.888/13 em suas alterações, conforme a Lei Federal nº 8.888/13, visando a aquisição de peças para conservação manutenção preventiva e corretiva das máquinas pertencentes ao Município de Barração/PR.
**Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas no site do Município de Barração, no endereço: www.barrao.pr.gov.br, ou através de telefone: (3048) 3344-1215 e no endereço: www.barrao.pr.gov.br.
Barração/PR, 12 de Julho de 2017.
MARCO ALEJANDRO ZANONIA - PREFEITO MUNICIPAL**



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA" "SERVIÇO"

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração.

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2980	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3 MM	20,00	METRO	150,00	3.000,00
2	2981	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4 MM	20,00	METRO	200,00	4.000,00
3	2977	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM CANELADO	100,00	METRO	100,00	10.000,00
4	2972	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 3 MM	200,00	METRO	95,00	19.000,00
5	2973	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM	150,00	METRO	108,00	16.200,00
6	2974	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 5 MM	150,00	METRO	115,00	17.250,00
7	9144	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4.4MM	15,00	METRO	200,00	3.000,00
8	2986	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM	40,00	METRO	320,00	12.800,00
9	9145	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4MM	25,00	METRO	200,00	5.000,00
10	2985	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM	30,00	METRO	242,00	7.260,00
TOTAL						97.510,00
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1825	ALGEROZAS CORTE DE 20	800,00	METRO	20,00	16.000,00
2	1813	BOCA DE LOBO EM FERRO CHATO 1 E 1/2" X 1/4	120,00	M2	650,00	78.000,00
3	9798	CALHA GALVANIZADA CORTE 33 CM	1.000,00	METRO	35,00	35.000,00
4	5082	CANO DE FERRO 3", CHAPA LATÃO 14 MM	500,00	KG	15,00	7.500,00
5	5096	CHAPA DE LATÃO 14"	500,00	KG	15,00	7.500,00
6	5088	CHAPA ONDULADA, GALVANIZADA 0.45 MM	400,00	KG	18,00	7.200,00
7	5091	FERRO CANTONEIRA 2" 3/16	1.000,00	KG	15,00	15.000,00
8	5084	FERRO DOCE REDONDO 5/16	400,00	KG	15,00	6.000,00
9	5085	FERRO TUBULAR 20/30, CHAPA 18MM	400,00	KG	15,00	6.000,00
10	1810	GRADES PARA LIXEIRO em tubo 2" tamanho 1,30x0,60 cm com cesto com arame 10 galvanizado medindo 0,40 x 0,60 m	500,00	UN	140,00	70.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

11	5097	SERVIÇO DE SOLDA	1.000,00	UR	30,00	30.000,00
12	7553	SERVIÇO EM GERAL (retrada/colocação lizeiras, portas, grades, janelas, telas, boca de lobo, etc.)	1.000,00	HORAS	20,00	20.000,00
TOTAL						298.200,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
atender as necessidades da administração municipal para a manutenção e reforma de todos os prédios públicos
Não foi conseguido pelo Departamento de Compras – Cesar Marcelo dos Santos além de 01 colação de preço.

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensalmente conforme fornecimento do objeto

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: a ser determinado na autorização de compra

FISCALIZAÇÃO: CESAR MARCELO DOS SANTOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/06/2016.



RICARDO ANTONIO ORTINÃ
GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
2016	870	06.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	910	06.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1400	06.003.12.355.1202.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	06.003.12.355.1202.2026	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2170	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2270	08.001.10.301.1001.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	3480	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3480	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 20/06/2016.

Luís F. de Oliveira

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/06/2016.

Cintia Fernanda Lanzarin
CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/06/2016.

Ricardo Antonio Ortinã
RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Solicitação = 666

COTAÇÃO PREÇO - MATERIAIS E SERVIÇOS DE METALURGICA

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO (PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS)

295

Quantidade	Unidade de medida	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Preço unitário	Preço total
20,00	METRO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3 MM	2980	150,00	3.000,00
20,00	METRO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4 MM	2981	200,00	4.000,00
100	METRO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM CANELADO	2977	100,00	10.000,00
200,00	METRO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 3 MM	2972	95,00	19.000,00
150	METRO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM	2973	108,00	16.200,00
150	METRO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 5 MM	2974	115,00	17.250,00
15,00	METRO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4-4MM	9144	200,00	3.000,00
40,00	METRO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM	2986	320,00	12.800,00
25,00	METRO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4MM	9145	200,00	5.000,00
30,00	METRO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 5 MM	2985	242,00	7.260,00
800,00	METRO	ALGEROZAS CORTE DE 20	1825	20,00	16.000,00
400,00	M2	BOCA DE LOBO EM FERRO CHATO 1 E 1/2" X 1/4	1813	650,00	260.000,00
1000	METRO	CALHA GALVANIZADA CORTE 33 CM	9798	35,00	35.000,00
500	KG	GANO DE FERRO 3, CHAPA LATÃO 14 MM	5082	15,00	7.500,00
500	KG	CHAPA DE LATÃO 14"	5096	15,00	7.500,00
400	KG	CHAPA ONDULADA GALVANIZADA 0,45 MM	5088	18,00	7.200,00
1000	KG	FERRO CANTONEIRA 2" x 1/2"	5081	15,00	15.000,00
400	KG	FERRO DOCE REDONDO 5/16	5084	15,00	6.000,00
400,00	KG	FERRO TUBULAR 20/30 CHAPA 18MM	5086	15,00	6.000,00
100,00	UN	GRADES PARA LIXEIRO em tubo 2" tamanho: 1,30x0,60 cm com costão com arame 10 galvanizado (medido 0,40 x 0,60 m)	1810	140,00	21.000,00
1000	HR	SERVIÇO DE SOLDA	5087	30,00	30.000,00
1000	HORAS	SERVIÇO EM GERAL (refrigeração, colocação lixeiras, p. las grades, janelas, telas, boca de lobo, etc.)	7553	20,00	20.000,00

Emiliana Giusti - ME

CNPJ: 22.529.878/0001-51

Av. Ramalho Fiva, 613

85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste - PR

Handwritten signature or mark.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016 -
PROCESSO Nº 295/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8656 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 045/2016 de 20/06/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração..

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 395.710,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Dez Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.


3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 06/07/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/07/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de junho de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/06/2016
JORNAL: GAZETA DO PARANÁ
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/06/2016
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1157
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/06/2016
JORNAL: DIÁRIOS
EDIÇÃO: 1129
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 21 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Av. V - Edição Nº 1120

006

Página 06 de 08

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 19.377/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor LEQUIR ORTEGA ocupante de cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Conservação de Estradas, Símbolo C-40, a partir de 15 de Junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE JUNHO DE 2016.

Pública - se.

Ricardo Antonio Ortina

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19.379/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 05/2016, de 03/08/2015,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Zeladora, com carga horária de 30 horas semanais, entrando em exercício a partir de 20 de junho de 2016.

ADRIANA DE SOUZA RG 7.283.053-0/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JUNHO DE 2016.

Pública - se

Ricardo Antonio Ortina

Prº Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 046/2016 de 24/05/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA, CNPJ Nº 80.555.196/0001-10, com um valor de R\$ 367.536,00 (Trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais);

GSC SUPERMERCADO LTA, CNPJ Nº 19.662.084/0001-57, com um valor de R\$ 781.810,00 (Setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e dez reais)

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 16 de Junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

PROCESSO Nº 291/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8886 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 044/2016 de 17/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 742.423,70 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Setenta Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 05/07/2016 às 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 05/07/2016 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmasa.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezessete dias de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016 - PROCESSO Nº 295/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiadamente pela Lei nº 8886 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 045/2016 de 20/06/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 385.710,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Dez Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 06/07/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/07/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmasa.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 - PROCESSO Nº 297/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8886 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 046/2016 de 20/06/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de material de constituição, elétrico e hidráulico, necessários para manutenção e reforma de todos os prédios públicos municipais

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 577.002,25 (quinhentos e setenta e sete mil dois reais e vinte e cinco centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 07/07/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07/07/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmasa.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

CPF nº 026.612.389-99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 781.810,00 (Setecentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016
PROCESSO Nº 295/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19361/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **06/07/2016, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **06/07/2016, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	870	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	910	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1400	06.003.12.366.1202.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	06.003.12.366.1202.2028	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2170	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2270	08.001.10.301.1001.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	3480	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3480	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **06/07/2016, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016
DATA DE ABERTURA: 06/07/2016, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016
DATA DE ABERTURA: 06/07/2016, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.*

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inclegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÊ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação e **marca** do produto cotado;

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;

e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);

f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: a ser determinado na autorização de compras.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 395.710,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Dez Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme o fornecimento do objeto previamente autorizado pelo departamento de compras, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.


17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

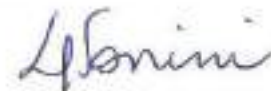
17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de junho de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração., de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2980	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3 MM	20,00	METRO	150,00	3.000,00
2	2981	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4 MM	20,00	METRO	200,00	4.000,00
3	2977	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM CANELADO	100,00	METRO	100,00	10.000,00
4	2972	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 3 MM	200,00	METRO	95,00	19.000,00
5	2973	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM	150,00	METRO	108,00	16.200,00
6	2974	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 5 MM	150,00	METRO	115,00	17.250,00
7	9144	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4-4MM	15,00	METRO	200,00	3.000,00
8	2986	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM	40,00	METRO	320,00	12.800,00
9	9145	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4MM	25,00	METRO	200,00	5.000,00
10	2985	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM	30,00	METRO	242,00	7.260,00
TOTAL						97.510,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1825	ALGEROZAS CORTE DE 20	800,00	METRO	20,00	16.000,00
2	1813	BOCA DE LOBO EM FERRO CHATO 1 E 1/2" X 1/4	120,00	M2	650,00	78.000,00
3	9798	CALHA GALVANIZADA CORTE 33 CM	1.000,00	METRO	35,00	35.000,00
4	5062	CANO DE FERRO 3", CHAPA LATÃO 14 MM	500,00	KG	15,00	7.500,00
5	5096	CHAPA DE LATÃO 14"	500,00	KG	15,00	7.500,00
6	5088	CHAPA ONDULADA, GALVANIZADA 0,45 MM	400,00	KG	18,00	7.200,00
7	5091	FERRO CANTONEIRA 2" 3/16	1.000,00	KG	15,00	15.000,00
8	5064	FERRO DOCE REDONDO 5/16	400,00	KG	15,00	6.000,00
9	5086	FERRO TUBULAR 20X30, CHAPA 18MM	400,00	KG	15,00	6.000,00
10	1810	GRADES PARA LIXEIRO em tubo 2" tamanho 1,30x0,80 cm com cesto com arame 10 galvanizado medindo 0,40 x 0,60 m	500,00	UN	140,00	70.000,00
11	5097	SERVIÇO DE SOLDA	1.000,00	UR	30,00	30.000,00
12	7553	SERVIÇO EM GERAL (retirada/colocação lixeiras, portas, grades, janelas, telas, boca de lobo, etc..)	1.000,00	HORAS	20,00	20.000,00
TOTAL						298.200,00

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 045/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 045/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 045/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016****DECLARAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

[Local e Data]

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

**ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2016** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da

celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

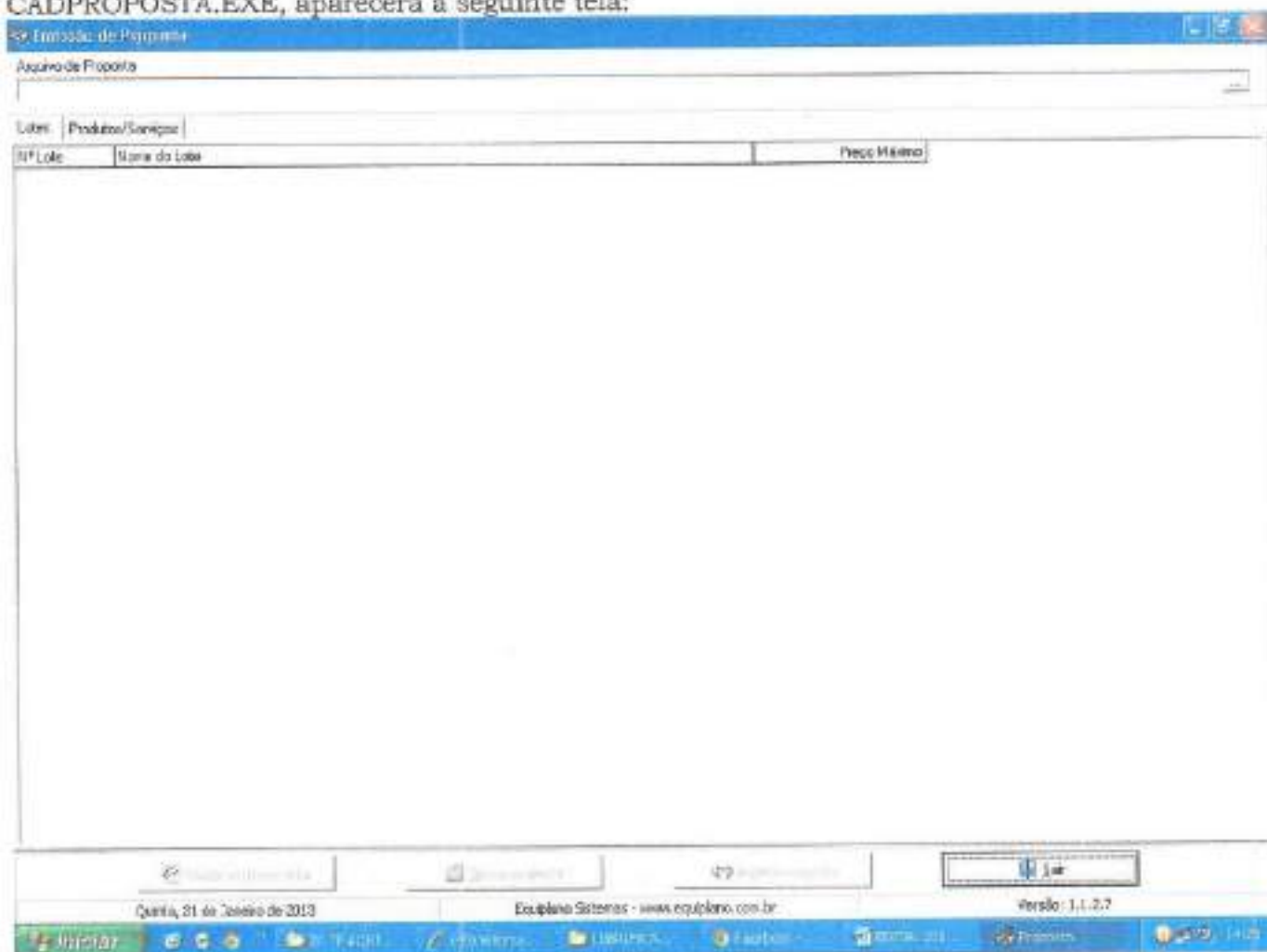
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

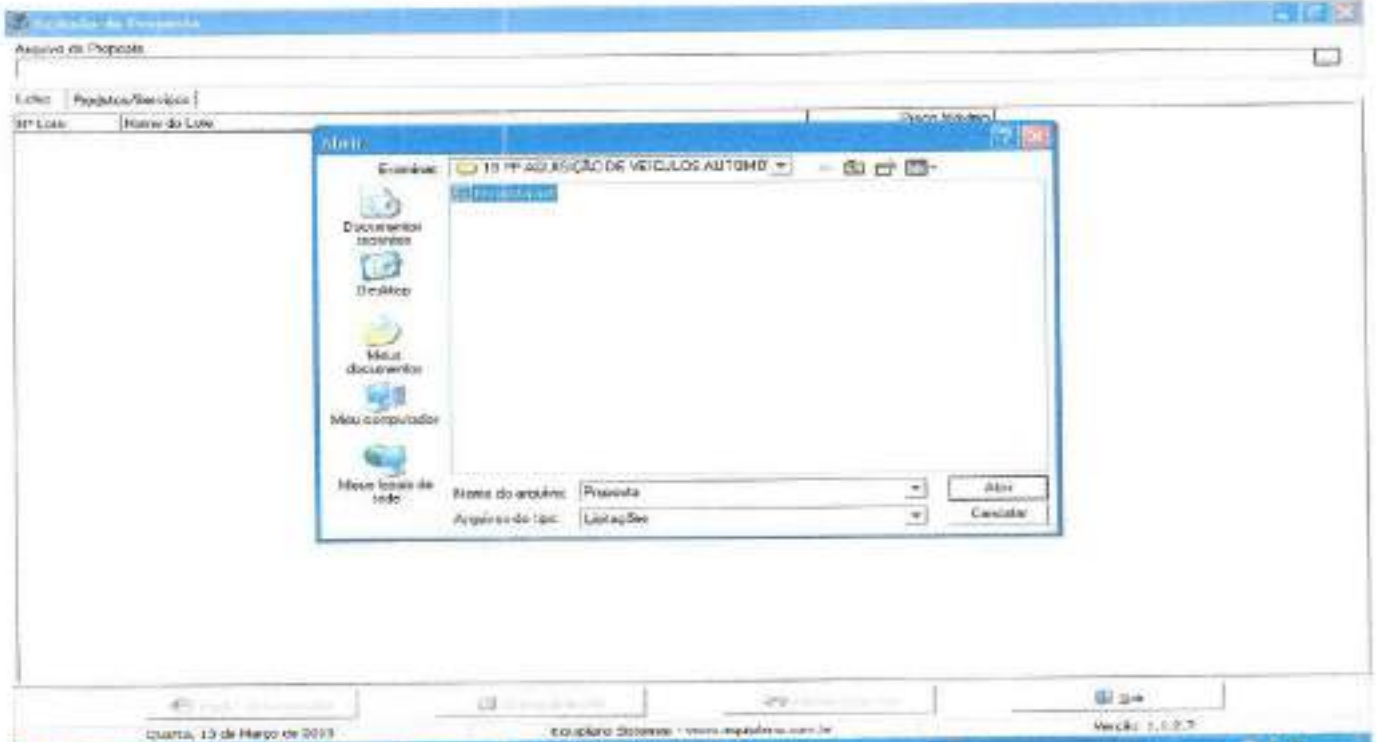
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

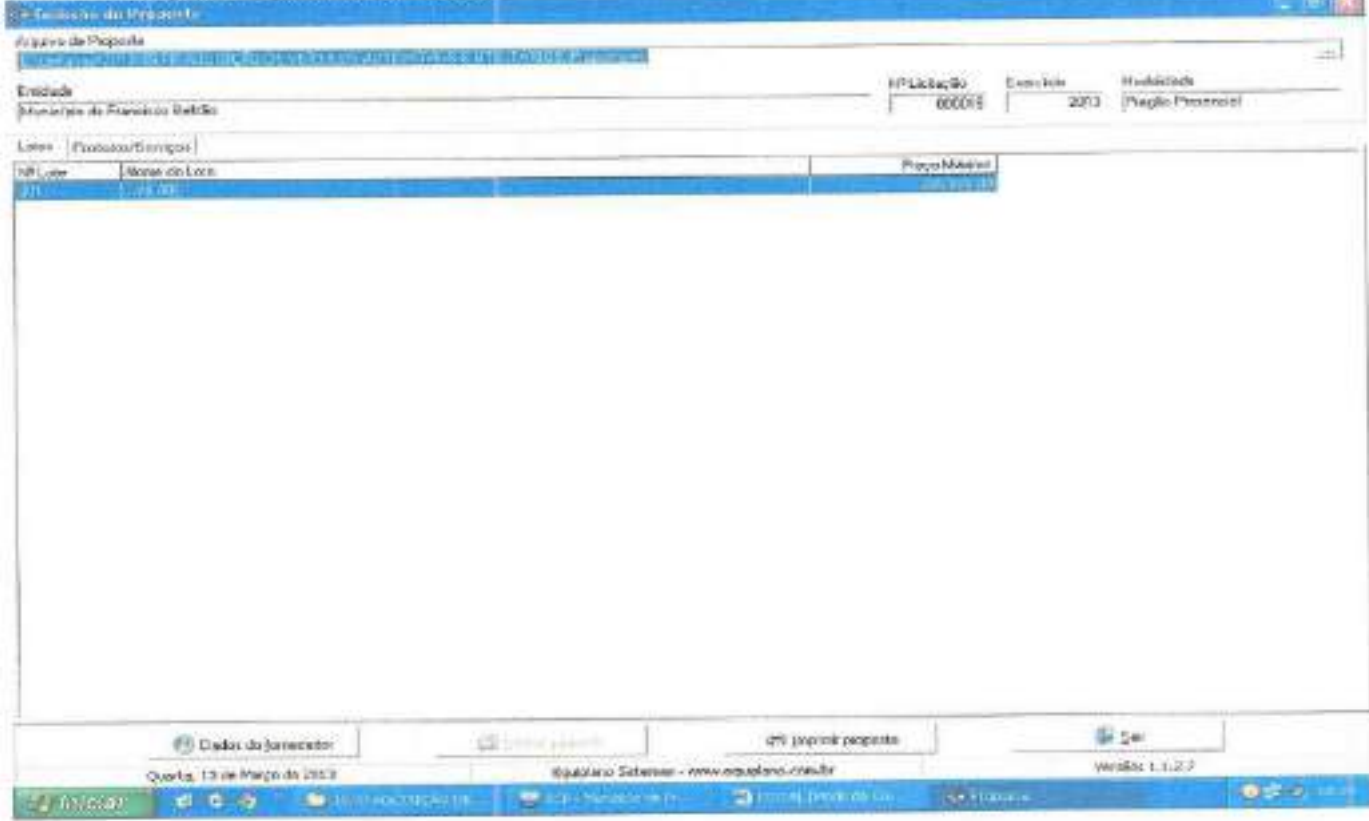


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Arquivo de Reposte

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lista: Produtos/Services

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMOVEI, NOVO, ZERO KM, COM AS	300	UN	24.000,00		0,00	0,00
002	VEICULO FROVANA, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	300	UN	49.900,00		0,00	0,00

Preço Total do Lote: 0,00

quarta, 19 de Março de 2013

Equipara Geneser - www.equipara.com.br

Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Atividade de Proposta
L Licitação/2013/15PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta nº

Entidade
Município de Francisco Beltrão

NP Licitação: 00015 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Eletrônico

Lote: Produto/Serviço

NP Item Nome
001 VEICULO AUT
002 VEICULO TIPO

Quadro de Fornecedor

Fornecedor 1

Nome* Pessoa Física Jurídica

Endereço* Número* Complemento

Bairro Cidade* UF* CEP*

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ* Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contato Telefone do contato

Dados bancários
Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Mensagens Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006) Validade da proposta (em dias) Preço de entrega/entrega

* campos obrigatórios

Preço total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 13:40:37
Egipção Sotaria - www.egipcion.com.br Versão: 1.1.0.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Atividade de Proposta
L Licitação/2013/15PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta nº

Entidade
Município de Francisco Beltrão

NP Licitação: 00015 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Eletrônico

Lote: Produto/Serviço

NP Item Nome
001 VEICULO AUT
002 VEICULO TIPO

Quadro de Fornecedor

Fornecedor 1

Nome* Pessoa Física Jurídica

Representante

Nome* CPF* RG

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade* UF* CEP*

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

* campos obrigatórios

Preço total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 13:40:37
Egipção Sotaria - www.egipcion.com.br Versão: 1.1.0.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 045/2016, de 20/06/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração., a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20/06/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de julho de 2016 09:14
Para: 'Cabines Trator Max Max'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 045 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta pp 045 2016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Cabines Trator Max Max [<mailto:cabinestratormax@gmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 1 de julho de 2016 16:28
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Gostaria de solicitar o edital do PR/45/2016



A D VAZ & CIA LTDA ME

Rua Maria Olímpia Jardim, nº 700 - Jardim Izabel
Campo Mourão - PR CEP: 87309-185
Telefone/Fax: (44) 3524 - 1238

email: cabinestratormax@gmail.com
skype: cabinestratormax@hotmail.com
site: www.cabinestratormax.com.br

037

E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 1 de julho de 2016 09:10
Para: Informativo Prime Licitações
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 045 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; Proposta pp 045 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Informativo Prime Licitações [<mailto:informativo@primelicitacoes.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 30 de junho de 2016 16:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa tarde.

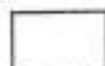
Gostaria de solicitar por gentileza o edital referente ao pregão presencial nº 45/2016

Aguardo retorno,
Desde já agradeço.



PRIME
LICITAÇÕES

Elis da Cruz Reis
Prime - Licitações
Assessoria e Consultoria
(44) 3034-4456 - 3025-5578
E-mail: informativo@primelicitacoes.com.br
Site: www.primelicitacoes.com.br



Livre de vírus. www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 15:49
Para: 'Informativo Prime Licitações'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 045 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta pp 045 2016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Informativo Prime Licitações [<mailto:informativo@primelicitacoes.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 15:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa tarde.

Gostaria de solicitar por gentileza o edital referente ao pregão presencial nº 45/2016

Aguardo retorno.
Desde já agradeço.



PRIME
LICITAÇÕES

Elis da Cruz Reis
Prime - Licitações
Assessoria e Consultoria
(44) 3034-4456 - 3025-6576
E-mail: informativo@primelicitacoes.com.br
Site: www.primelicitacoes.com.br



Livre de vírus. www.avast.com

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 24 de junho de 2016 09:54
Para: 'Larissa Goanais - Inovação'
Assunto: RES: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 045/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 045 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; Proposta pp 045 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Larissa Goanais - Inovação [mailto:licita3@inoveseempre.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 24 de junho de 2016 09:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 045/2016

Bom Dia,

Por gentileza, solicito o envio do edital

06/07/2016 - 09:00:00 PREGÃO PRESENCIAL 045/2016 PR - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 621
FONTE: DIÁRIO DO SUDOESTE em 21/06/2016 No. D.O.: 1654 Seção: Página: 88 No. Controle: (299150 - 6475287)
OBSERVAÇÃO: PARA MAIS INFORMAÇÕES (46)3563-8000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAL DE METALÚRGICA, E FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE VIDROS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

Larissa Goanais
Assistente de Licitação
licita3@inovasempre.com.br

43 8434 6403 www.inovasempre.com.br
Skype: licita3.inovaseao

INOVAÇÃO

LONDRINA PR | Rua Venâncio Brás 430 Sala 4 | 43 3324 3460

Filiais

• Florianópolis SC
(43) 3304-2961

• São Paulo SP
(11) 3266-7582

• Curitiba MT
(66) 3369-6843

Franquias

• Arapongas PR
(43) 3055-2521

• Cascavel PR
(45) 3224-9678

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 11:00
Para: marpacontadores@hotmail.com
Assunto: edital pp 045
Anexos: EDITAL PP 045 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta pp 045 2016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação da empresa Emiliana (corvo) enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - DISTRITO DA SEDE
MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI

Valdecir Luiz Pezzini

Dienece Tavares

Valdecir Pezzini

Dienece Tavares

043

E

Av. Brasil, 725 - Centro - Caixa Postal 52 - CEP 84.719-000 - Fone (84)2553-1287 - E-mail: valdecirpezzini@hotmail.com

LIVRO.:87-P

PROTOCOLO.:0000312/2016

FOLHA.044

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: EMILIANA GIUSTI ME A FAVOR DE RUDIMAR JOSÉ DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, (4/7/2016), na Sede desta Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim Notário, compareceu, como Outorgante: **EMILIANA GIUSTI ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.529.878/0001-51**, com sede na Av Ramalho Piva, nº 613, Entre Rios em Santo Antônio do Sudoeste-PR neste ato representada nos termos, por sua bastante procuradora, **EMILIANA GIUSTI**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 30/10/1981, bioquímica, filha de ELIANA MARIA GIUSTI, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº **7.112.022-8/Pr** e inscrita no CPF/MF sob nº **035.999.519-50**, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa 471, Centro, Santo Antonio Do Sudoeste-PR, conforme contrato social registrado sob n. 4110792435-1, declaração de enquadramento ME registrada sob n. 201523592130 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, expedida 01/07/2016, tudo Arquivado nesta Serventia no Arquivo de Contratos Sociais de n. 20 as fls 110/113; reconhecida como a própria por mim Valdecir Luiz Pezzini, Tabelião Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **RUDIMAR JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, nascido em 17/06/1958, do comércio, filho de EMILIO DOS SANTOS e LEONILDE LANSONI DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº **4.006.965-8/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **332.424.539-72**, residente e domiciliado na Rua República Argentina 575, Centro, Santo Antônio Do Sudoeste-PR; ao qual confere poderes para o fim especial de Administrar em Geral a Firma outorgante, podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade do Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar o Outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; representar o Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar o Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral e Cooperativas de Crédito, em especial COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRANCISCO BELTRÃO- SICOOB CRESUD, na

RECEBIDO
Em: 06/07/16
Horário: 08h:20m
E
Comissão de Italações

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
06.07.16
Comissão de Italações

E

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 4.006.965/8

RENOMEADO: RUDIMAR JOSE DOS SANTOS

RENOMEADO: EMILIO DOS SANTOS

RENOMEADO: LEONILDE LANSONI DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1958 NATURALIDADE: ENCANTADO/RS

CITIZENIA: PARANÁ

14/10/1983

Encantado

Divisão de Polícia - Distrito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Comparece com o original

06/09/16

Comissão de Identificação

8

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Emiliana Justi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

045 E

SERVIÇO NOTARIAL

SELO FUNARREN

TABELONATO DE NOTAS FIT06111

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia e reprodução fiel do documento após contato neste Serviço Notarial, nesta data

01 JUL 2016

Em Testemunha de Verdade

Antônio Luis Pecari - Tabelião Designado
Dionício Tavares - Escrevente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.112.022 B DATA DE EMISSÃO 27/10/1999

NOME EMILIANA GIUSTI

FUNÇÃO

ELIANA MARIA GIUSTI

NATURALIDADE S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 30/10/1981

COMARCA-S ANT SUDOESTE/PR DA SEDE

DOC ORIGEM C. NASC 5139, LTVR0-54, FOLHA-171

CIT. GEMIANO DO NASCIMENTO FILHO

CIT. CIRIÓBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/08/93

EM BRANCO

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

06/07/16

Comissão de Licitação

E

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EMILIANA GIUSTI - ME

CNPJ/MF Nº 22.529.878/0001-51

Endereço: Av. Ramalho Piva, 613, Entre Rios em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

O representante legal da empresa EMILIANA GIUSTI - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 27 de junho de 2016.



EMILIANA GIUSTI - ME

EMILIANA GIUSTI

Administradora



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

047

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.529.878/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2015
NOME EMPRESARIAL EMILIANA GIUSTI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA CORMETAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-6-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV RAMALHO PIVA	NÚMERO 613	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3553-1355
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/06/2016 às 09:02:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA UNIDADE XXX		NIRE DA UNIDADE (obrigatório somente se não referir a filial) XXX	
Razão Social (empresário) - sem abreviações EMILIANA GIUSTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteira	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS DO CASAMENTO XXX	
PRONOME DE USO NÃO CONSTA		NOME ELIANA MARIA GIUSTI	
DATA DO NASCIMENTO 30/10/1981		ESTRUTURA FISCAL 71120228	
		Código do estado 55P	
		UF PR	
		CPF (empresário) 03599951950	
ENDEREÇO PARA FIM DE ENDEREÇAMENTO - somente no caso de morador XXX			
RUA/AVENIDA/ALameda/ROSADEIRO - AA, AN, MOI AVENIDA RAMALHO RIVA			NÚMERO 613
MUNICÍPIO XXX		CIDADE DO MUNICÍPIO ENTRE RIOS	CODIGO DO MUNICÍPIO da Junta Comercial 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
		CEP 85710-000	UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO DBD		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
		CÓDIGO DO EVENTO 060	
NOME EMPRESARIAL EMILIANA GIUSTI			
ENDEREÇO PARA FIM DE ENDEREÇAMENTO AVENIDA RAMALHO RIVA			NÚMERO 613
MUNICÍPIO XXX		CIDADE DO MUNICÍPIO ENTRE RIOS	CODIGO DO MUNICÍPIO da Junta Comercial 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
		CEP 85710-000	UF PR
		UF PR	UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - USD e outros vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE - ICM Atividade Principal 2512000 Atividade Secundária 4743100, 2330301, 4741500, 4744001, 4330404		DESCRIÇÃO DO ATO FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E SERVIÇOS DE PINTURA.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/05/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEN XXX	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE TIPO DE OUTRA UF SEM ANTERIOR BRASIL	
		USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE REGISTRO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou de quem apresentar poderes legítimos) Emiliana Giusti			
DATA ASSINATURA 11/05/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR150000074262	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
06.07.16
4
Comissão de Inscrição

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2015 16:11 SOB Nº 41107924351,
PROTOCOLO 151359249 DE 16/05/2015. NIRE: 41407924351.
EMILIANA GIUSTINE

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/05/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EMILIANA GIUSTI - ME

CNPJ/MF Nº 22.529.878/0001-51

Endereço: Av. Ramalho Piva, 613, Entre Rios em Santo Antônio do Sudoeste,
Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 27 de junho de 2016.



EMILIANA GIUSTI - ME

EMILIANA GIUSTI

Administradora





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

050

Nome Empresarial EMILIANA GIUSTI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 6792435-1	CNPJ 22.529.878/0001-51	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 26/05/2015	Data de Início de Atividade 15/05/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA RAMALHO PIVA, 613, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E SERVIÇOS DE PINTURA.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 26/05/2015 Número: 20152359230 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário EMILIANA GIUSTI Identidade: 71120228,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 035.999.519-50 Regime de Bens: Não Informado	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 01 de julho de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original
06.07.16

Comissão de Esiticações

JUNTA COMERCIAL DO

PARANÁ
Anselma Strub
RG 5.230.780-5 / PR
Junta Regional Santo Antônio do Sudoeste
Relatora

u
E

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **EMILIANA GIUSTI**, estabelecido(a) na AVENIDA RAMALHO PIVA, 613, ENTRE RIOS, Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, CEP: 85710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 11/05/2015

Emiliana Giusti

EMILIANA GIUSTI

Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM _____	Etiqueta de registro
-------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2015 16:11 SOB Nº
 20152159230.
 PROTOCOLO: 152359230 EM 26/05/2015. NIRE: 41107924051.
 EMILIANA GIUSTINI

Liberal Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 26/05/2015

Município de Santo Antônio do Sudoeste

Pregão Presencial 45/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.523.673/0001-51 Fornecedor: EMILIANA GUSTI-ME

Endereço: AV PARALHO RUA 613 - ENTRE ROS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Contador: MARCIO EDGAR GALVAN

RG: 40069658

Telefone representante: 4635631355

Data de abertura: 10/07/2015

Inscrição Estadual: 9068550670

E-mail: Telefone: 4635631355

E-mail: Telefone contador: 4635631049

E-mail: Telefone: 4635631355

E-mail: Telefone contador: 4635631049

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	ACQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3 MM	20,00	METR	150,00			148,00	2.960,00
002	ACQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4 MM	20,00	METR	200,00			195,00	3.900,00
003	ACQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM CADELADO	100,00	METR	100,00			100,00	10.000,00
004	ACQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 3 MM	200,00	METR	55,00			55,00	11.000,00
005	ACQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM	150,00	METR	108,00			105,00	15.750,00
006	ACQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 5 MM	150,00	METR	115,00			115,00	17.250,00
007	ACQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4,4MM	15,00	METR	200,00			199,00	2.985,00
008	ACQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM	40,00	METR	320,00			315,00	12.600,00
009	ACQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4MM	20,00	METR	200,00			195,00	3.900,00
010	ACQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM	35,00	METR	242,00			240,00	8.400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								85.670,00

Lote: 002	Lote 002	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	ALGEROZAS CORTE DE 20	800,00	METR	20,00			20,00	16.000,00
002	BOCA DE LUGO EM FERRO CHATO 1 E 1/2" X 3/4	120,00	M2	650,00			648,00	77.760,00
003	CALHA GALVANIZADA CORTE 33 CM	1.000,00	METR	35,00			35,00	35.000,00
004	CANO DE FERRO 3", CHAPA LATAO 14 MM	500,00	KG	15,00			15,00	7.500,00
005	CHAPA DE LATAO 14"	500,00	KG	15,00			15,00	7.500,00
006	CHAPA ONDULADA, GALVANIZADA 0,45 MM	400,00	KG	15,00			15,00	6.000,00
007	FERRO CANTONEIRA 2 3/8	1.000,00	KG	15,00			15,00	15.000,00
008	FERRO DOCE REDONDO 5/16	400,00	KG	15,00			15,00	6.000,00
009	FERRO TUBULAR 2030, CHAPA 10MM	400,00	KG	15,00			15,00	6.000,00
010	GRADES PARA LIXEIRO	500,00	UN	140,00			138,00	69.000,00
em tubo 2" (perfilado) 1,30x0,60 cm com cesto com arame 19 galvanizado medindo 0,40 x 0,60 m								
011	SERVICO DE SOLDA	1.000,00	UR	30,00			30,00	30.000,00
012	SERVICO EM GERAL	1.000,00	HOR	20,00			20,00	20.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								296.768,00
TOTAL DA PROPOSTA :								381.630,00

(retirada/abitação lineares, pontas, grades, janelas, telas, bacia de lixo, etc.)




Município de Santo Antônio do Sudoeste)
Pregão Presencial 45/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.529.878/0001-51 Fornecedor: EMILIANA GILUSTI - ME

Endereço: AV RAMALHO PIVA 613 - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9099550570

Representante: RUDIMAR JOSE DOS SANTOS

Endereço representante: RUA REPUBLICA ARGENTINA 332 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 758 - BANCOOBS

Agência: 434-2 - SUCO06 - Santo Antônio do Sudoeste/PR

Conta: 7103-0

E-mail:

Telefone: 4635631355

Fax: 4635631355

Telefone contator: 4635631049

RG: 40069658

CPF: 332.424.539-72

Telefone representante: 4635631355

Data de abertura: 10/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

EMILIANA GILUSTI - ME
CNPJ: 22.529.878/0001-51

053

054 E

ENVELOPE PROPOSTA 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016
DATA DE ABERTURA: 06/07/2016, as 09h00min
PROponente: EMILIANA GIUSTI - ME
CNPJ: 22.529.878/0001-51
ENDEREÇO: Av. Ramalho Piva, 613, Entre Rios
Santo Antônio do Sudoeste - PR, CEP 85.710-000
FONE/FAX: 46 3563 1355





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMILIANA GIUSTI - ME
CNPJ: 22.529.878/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:24:39 do dia 05/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2016.

Código de controle da certidão: 61D3.452E.B31C.5C13
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

E



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22529678/0001-51
Razão Social: EMILIANA GIUSTI ME
Nome Fantasia: METALURGICA CORMETAL
Endereço: AV RAMALHO PIVA 613 / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2016 a 18/07/2016

Certificação Número: 2016061902472214994987

Informação obtida em 23/06/2016, às 14:44:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4

E

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014869203-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.529.878/0001-51
Nome: **EMILIANA GIUSTI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

E 4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILIANA GIUSTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.529.878/0001-51

Certidão nº: 60858413/2016

Expedição: 23/06/2016, às 14:45:04

Validade: 19/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMILIANA GIUSTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.529.878/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4
E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

059

E

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EMILIANA GIUSTI ME

CNPJ 22.529.878/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 01 de Julho de 2016

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



Arquivo de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original
06/07/16
4
Comissão de Licitações

E 4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 045/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 27 de junho de 2016.



EMILIANA GIUSTI - ME
EMILIANA GIUSTI
Administradora

E

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

DECLARAÇÃO

EMILIANA GIUSTI - ME

CNPJ/MF Nº 22.529.878/0001-51

Endereço: Av. Ramalho Piva, 613, Entre Rios em Santo Antônio do Sudoeste,
Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 27 de junho de 2016.



EMILIANA GIUSTI - ME

EMILIANA GIUSTI

Administradora

4



PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **045/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 045/2016**, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste - PR.
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 27 de junho de 2016.

EMILIANA GIUSTI - ME
EMILIANA GIUSTI
Administradora

E 4

Firma: EMILIANA GIUSTI - ME
Insc. Est: 9069550670
Folha: 1

CNPJ: 22.529.878/0001-51
Livro: 00001

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00035 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00035 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

EMILIANA GIUSTI - ME
AVENIDA SAMALHO PIVA

Nr. 613

Bairro: ENTRE RIOS
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 22.529.878/0001-51
Insc. Est: 9069550670 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 26/05/2015 NIRE: 41107824351
Data Defaz: 26/05/2015
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 15 de Maio de 2015

EMILIANA GIUSTI
ADMINISTRADORA

CPF: 036.886.518-30
RG: 71120525 904/PR

MARIO ELIAS SALAME
Contador
Nº 3286400
CPF: 11701801972
RG: 46200039 954/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 16/036956-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

20/06/16

MARIO ELIAS SALAME
USUARIO DO SACRO

Município de Santo Ant. do Sudoeste
Confere com o original
06/07/16
4
Contrato de Licitação

Handwritten marks: 'E' and '4' in the bottom right corner.

E

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Atividade Econômica: Moda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro-2015

ATIVO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	109.147,13	
BENS NUMERARIOS	88.097,13	
CAIXA	88.097,13	
ESTOQUES	21.050,00	
ESTOQUES	21.050,00	
MATERIAS PRIMAS	18.100,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.950,00	
TOTAL DO ATIVO	109.147,13DB	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 109.147,13, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0017 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 24/03/2016

EMILIANA ORESTI
ADMINISTRADORA

CPF: 035.990.519-00
RG: 7112022965/PRR

MARCIO EDUARDO CAZIAN

Contador
PR03980409

CPF: 11761301972

RG: 4660003965/PRR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

06/03/16

Comissão de Licitações

E 4

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro 2015

PASSIVO

		31/12/2015	[Anul] 31/12/2014
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		4.044,01	
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		4.044,01	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		25,06	
DAS SIMPLES A RECOLHER		25,06	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		4.018,95	
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		68,80	
INSS A RECOLHER		617,67	
FGTS A RECOLHER		577,64	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		2.005,90	
PRO-LABORE A PAGAR		701,32	
REVERSAO SALARIAL		47,62	
PATRIMONIO LIQUIDO		105.103,12	
CAPITAL SOCIAL		20.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO		20.000,00	
CAPITAL SOCIAL		20.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		85.103,12	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		85.103,12	
LUCROS ACUMULADOS		85.103,12	
TOTAL DO PASSIVO		109.147,13CR	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****109.147,13, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0017 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 24/03/2016

EMILIANA GILSTI
ADMINISTRADORA

CPF: 035.959.519-50
RG: 71120231539YPR

MARCO EDUAR GALVANI
Contador
PROJ386409
CPF: 7178166-972
RG: 42806091833YPR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

06.03.16

Comissão de Licitações

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

CONTAS TOTALIZADAS NA DRE

	31/12/2015	31/12/2014
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	187.074,32	
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	177.063,57	
VENDA PRODUCAO PROPRIA	123.437,09	
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	53.626,48	
VENDAS DE SERVICOS	10.010,75	
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	10.010,75	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(8.995,03)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS SIMPLES S/REC.BRUTA	(8.995,03)	
RECEITA LIQUIDA	180.079,29CR	
CUSTO DE PRODUCAO	(74.463,69)	
MATERIA PRIMA DIRETA	(74.463,69)	
(-) ESTOQUE FINAL EXERCICIO	18.100,00	
MATERIA-PRIMA	(92.563,69)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(8.546,64)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(8.546,64)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(4.043,31)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(7.453,33)	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	2.950,00	
LUCRO BRUTO	97.068,96CR	
DESPESAS OPERACIONAIS	(11.429,70)	
DESPESAS COM PESSOAL	(11.429,70)	
SALARIOS E ORDENADOS	(7.109,12)	
13 SALARIOS	(555,40)	
FGTS	(613,18)	
PRO-LABORE	(3.152,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(536,14)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(536,14)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(536,14)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0017 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR, 24/03/2016

EMILIANA GIUSTI
ADMINISTRADORA

CPF: 035.999.519-60
RG: 71120285SP/PR

MARGO BEGAR GALVANI
Contador
PROFISSIONAL
CPF: 7178188-072
RG: 488083925SP/PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr
Confere com o original
06.02.16
4
Comissão de Licitações

E

Moeda Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro 2015

CONTAS TOTALIZADAS NA DRE

	31/12/2015	[Atual] 31/12/2014
RESULTADO OPERAÇÃO ANTES PROVISÕES	85.103,12CR	
RESULTADO ANTES PROVISÃO IR	85.103,12CR	
LUCRO DO EXERCÍCIO	85.103,12CR	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0017 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR 24/03/2016

EMILIANA GUSTI
ADMINISTRADORA

CPF: 036.999.519-00
RG: 71120220/SSPPR

MARCIO EDSON OLIVEIRA
Sócio
PROFESSOR
CPF: 71781851872
RG: 49805636/SSPPR

4

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
06.03.16
Comissão de Licitação

E

Encerrado em - Dezembro/2015

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2016	Dez./2014
SALDO INICIAL	0,00	0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	0,00	0,00
LUCRO(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	85.103,12	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (-)	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	85.103,12	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR Acao)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	85.103,12	0,00



EMLIANA GUSTI
 ADMINISTRADORA

CPF: 035.000.510-50
 RG: 71120028/SSPRR



MARCIO ROGAS SALVATI
 Contador
 PROCON/09

CPF: 71701801872

RG: 4800630/SSPRR
 Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original!
 06.07.16

Comissão de Licitação

Em - Dezembro/2015

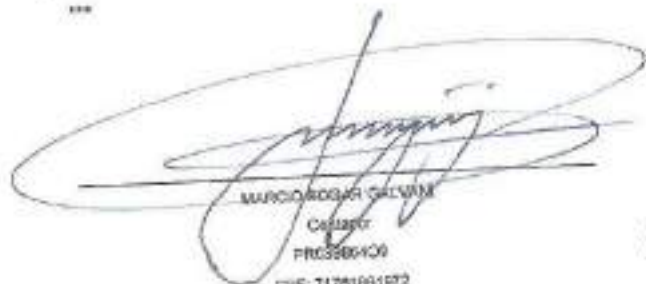
DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
 Demonstração Comparativa

	Dez./2015	Dez./2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	187.074,32	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(6.969,97)	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(9.115,02)	0,00
PAGAMENTO DE SALARIOS	(536,14)	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	177.423,16	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	20.000,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	20.000,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	197.423,16	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	0,00	0,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	88.097,13	0,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL		



EMILIANA GIUSTI
 ADMINISTRADORA

CPF: 035.998.519-00
 RG: 11120224/SSR/PR



MARCIO ROGÉRIO GALVÃO
 Contador
 PRO3386409
 CPF: 11781881972
 RG: 48800830/SSR/PR

Município de Santo Ant. do Sul OESTE - PR
 Comparece com o original
 08, 04, 16
 Comissão de Licitações

Em - Dezembro/2015

DIMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Aumento capital lucros e reservas	Saldo líquido	Saldo Final
3472	CAPITAL SOCIAL	0,00-D	20.000,00-C		20.000,00-C
3122	LUCROS ACUMULADOS	0,00-D		85.103,12-C	85.103,12-C
	Saldo Em - Dezembro/2015	0,00-D	20.000,00-C	85.103,12-C	105.103,12-C

Em - Dezembro/2014

3472	CAPITAL SOCIAL	0,00-D			0,00-D
3122	LUCROS ACUMULADOS	0,00-D			0,00-D
	Saldo Em - Dezembro/2014	0,00-D	0,00-D	0,00-D	0,00-D

EMILIANA GIUSTI
ADMINISTRADORA

CPF: 035.999.519-50
RG: 71120228/SSP/PR

MARCO EDGAR CALVAN
Contador
PROSPER
CPF: 71761861972
RG: 49806639/SSP/PR

4
Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr.
Conferência original
06/07/2016
4
Comissão de Licitação

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

EMILIANA GIUSTI - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 22.529.878/0001-51, constituída em 15/05/2015, tributada pelo com apuração, com ramo de atividade FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na AVENIDA RAMALHO PIVA, nº 613, ENTRE RIOS.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Comissão de Licitação - PR
06.04.16
4
Comissão de Licitação

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avallado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Conferir com o original

06.07.16

Comissão de Contabilização

074

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

EMILIANA GIUSTI
ADMINISTRADORA

CPF: 056.909.519-00
RG: 71120226/SSPPR

MARCIO EDGAR GALVÃO
Contador
PROFESSOR
CPF: 71761861972
RG: 48808536/SSPPR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

06.02.16

Comissão de Licitação

E

u

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

075 E

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 24 de março de 2016.

À
MARCIO EDGAR GALVANI
CRC n.º PR-039864/O-9
Rua Santos Dumont, 475 - centro.
Santo Antônio do Sudoeste - PR - CEP 85.710-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa EMILIANA GIUSTI - ME, CNPJ 22.529.678/0001-51, que as informações relativas ao período base 2015, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2015;
- (e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

EMILIANA GIUSTI - ME
Emiliana Giusti

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original
06.03.16
Comissão de Licitação

E

4

LIVRO DIÁRIO

Firma: EMILIANA GIUSTI - ME
Insc. Est: 9069550670 CNPJ: 22.529.878/0001-51
Folhas: 35 Livro: 00001
Período: 15 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Sr. da Ordem: 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00635 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00035 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

EMILIANA GIUSTI - ME
AVENIDA RAMALHO PIVA

Nº. 613

Bairro: ENTRE RIOS
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 22.529.878/0001-51
Insc. Est: 9069550670 Insc. Mun:
Registro na(s) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 26/05/2015 NIRE: 41107924351
Data Sefaz: 26/05/2015
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2015

EMILIANA GIUSTI
ADMINISTRADORA

CPF: 038.999.519-50
RG: 7142028 SSP/PR

MARCIO EDGAR GALVÃES
Contador
PROFESSOR
CPF: 7.170.001.973
RG: 4080632 SSP/PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

06.04.16

Comissão de Licitações

E

077

E

ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016
DATA DE ABERTURA: 06/07/2016, as 09h00min

PROPONENTE: EMILIANA GIUSTI - ME

CNPJ: 22.529.878/0001-51

ENDEREÇO: Av. Ramalho Piva, 613, Entre Rios
Santo Antônio do Sudoeste – PR, CEP 85.710-000

FONE/FAX: 46 3563 1355





ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 045/2016 de 20/06/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração.

Aos seis dias de julho de 2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
EMILIANA GIUSTI - ME	22.529.878/0001-51	RUDIMAR JOSE DOS SANTOS	Procurador	332.424.539-72	60	12 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente:

Lote/Item 1/1 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3 MM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	149,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	149,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 1/2 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4 MM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	199,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	199,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 1/3 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM CANELADO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	100,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	100,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 1/4 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 3 MM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	95,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	95,00	22.529.878/0001-51	Sim	



E

Lote/Item 1/5 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	105,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	105,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 1/6 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 5 MM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	110,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	110,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 1/7 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4.4MM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	199,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	199,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 1/8 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	315,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	315,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 1/9 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4MM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	195,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	195,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 1/10 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	240,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	240,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 2/1 - ALGEROZAS CORTE DE 20					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	20,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	20,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 2/2 - BOCA DE LOBO EM FERRO CHATO 1 E 1/2" X 1/4					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	648,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	648,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 2/3 - CALHA GALVANIZADA CORTE 33 CM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	35,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	35,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 2/4 - CANO DE FERRO 3". CHAPA LATÃO 14 MM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	15,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	15,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 2/5 - CHAPA DE LATÃO 14"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	15,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	15,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 2/6 - CHAPA ONDULADA, GALVANIZADA 0,45 MM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	15,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	15,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 2/7 - FERRO CANTONEIRA 2' 3/16"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	15,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	15,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 2/8 - FERRO DOCE REDONDO 5/16"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	15,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	15,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 2/9 - FERRO TUBULAR 20/30, CHAPA 16MM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	15,00	22.529.878/0001-51	Sim	
1	EMILIANA GIUSTI - ME	15,00	22.529.878/0001-51	Sim	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

080

E

Inicial	EMILIANA GIUSTI - ME	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
1	EMILIANA GIUSTI - ME	15,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 2/10 - GRADES PARA LIXEIRO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
1	EMILIANA GIUSTI - ME	15,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 2/11 - SERVIÇO DE SOLDA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
1	EMILIANA GIUSTI - ME	138,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 2/12 - SERVIÇO EM GERAL					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
1	EMILIANA GIUSTI - ME	30,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 2/11 - SERVIÇO DE SOLDA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
1	EMILIANA GIUSTI - ME	20,00	22.529.878/0001-51	Sim	
Lote/Item 2/12 - SERVIÇO EM GERAL					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
1	EMILIANA GIUSTI - ME	20,00	22.529.878/0001-51	Sim	

Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

EMILIANA GIUSTI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3 MM		METRO	20,00	149,00	2.980,00
1	2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4 MM		METRO	20,00	198,00	3.960,00
1	3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM CANELADO		METRO	100,00	100,00	10.000,00
1	4	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 3 MM		METRO	200,00	95,00	19.000,00
1	5	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM		METRO	150,00	106,00	15.750,00
1	6	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 5 MM		METRO	150,00	110,00	16.500,00
1	7	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4.4MM		METRO	15,00	198,00	2.985,00
1	8	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM		METRO	40,00	315,00	12.600,00
1	9	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4MM		METRO	25,00	195,00	4.875,00
1	10	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM		METRO	30,00	240,00	7.200,00
2	1	ALGEROZAS CORTE DE 20		METRO	800,00	20,00	16.000,00
2	2	BOCA DE LOBO EM FERRO CHATO 1 E 1/2" X 1/4		M2	120,00	648,00	77.760,00
2	3	CALHA GALVANIZADA CORTE 33 CM		METRO	1.000,00	35,00	35.000,00
2	4	CANO DE FERRO 3", CHAPA LATÃO 14 MM		KG	500,00	15,00	7.500,00
2	5	CHAPA DE LATÃO 14"		KG	500,00	15,00	7.500,00
2	6	CHAPA ONDULADA, GALVANIZADA 0,45 MM		KG	400,00	15,00	6.000,00
2	7	FERRO CANTONEIRA 2" 3/16		KG	1.000,00	15,00	15.000,00
2	8	FERRO DOCE REDONDO 5/16		KG	400,00	15,00	6.000,00
2	9	FERRO TUBULAR 20/30, CHAPA 18MM		KG	400,00	15,00	6.000,00
2	10	GRADES PARA LIXEIRO em tubo 2" tamanho 1,30x0,60 cm com cesto com arame 10 galvanizado medindo 0,40 x 0,60 m		UN	500,00	138,00	69.000,00
2	11	SERVIÇO DE SOLDA		UR	1.000,00	30,00	30.000,00
2	12	SERVIÇO EM GERAL (retrada/colocação lixeiras, portas, grades, janelas, telas, boca de lobo, etc.)		HORAS	1.000,00	20,00	20.000,00
TOTAL							391.830,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que a empresa EMILIANA GIUSTI - ME, apresentou a certidão negativa conjunta federal com prazo de validade vencida,



exercendo então seu direito com ME/EPP, garantido pela Lei complementar 147/2014, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação e regularização da mesma, os demais documentos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), **habilitada(s) com restrição**, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

EMILIANA GIUSTI - ME
RUDIMAR JOSE DOS SANTOS



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 45/2016

082

E

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material					Página: 1
Lote: 0001	Item: 0001	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor:	565811	EMILIANA GIUSTI - ME		Vencedor
	Rodada:		Valor		
	Lance Inicial:		148,00		
	1		148,00		
Lote: 0001	Item: 0002	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor:	565811	EMILIANA GIUSTI - ME		Vencedor
	Rodada:		Valor		
	Lance Inicial:		198,00		
	1		198,00		
Lote: 0001	Item: 0003	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM CORRELADO		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor:	565811	EMILIANA GIUSTI - ME		Vencedor
	Rodada:		Valor		
	Lance Inicial:		100,00		
	1		100,00		
Lote: 0001	Item: 0004	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 3MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor:	565811	EMILIANA GIUSTI - ME		Vencedor
	Rodada:		Valor		
	Lance Inicial:		95,00		
	1		95,00		
Lote: 0001	Item: 0005	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
	Fornecedor:	565811	EMILIANA GIUSTI - ME		Vencedor
	Rodada:		Valor		
	Lance Inicial:		105,00		
	1		105,00		
Lote: 0001	Item: 0006	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 5MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 130,00
	Fornecedor:	565811	EMILIANA GIUSTI - ME		Vencedor
	Rodada:		Valor		
	Lance Inicial:		110,00		
	1		110,00		
Lote: 0001	Item: 0007	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4-6MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor:	565811	EMILIANA GIUSTI - ME		Vencedor
	Rodada:		Valor		
	Lance Inicial:		198,00		
	1		198,00		
Lote: 0001	Item: 0008	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
	Fornecedor:	565811	EMILIANA GIUSTI - ME		Vencedor
	Rodada:		Valor		
	Lance Inicial:		315,00		
	1		315,00		
Lote: 0001	Item: 0009	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00
	Fornecedor:	565811	EMILIANA GIUSTI - ME		Vencedor
	Rodada:		Valor		
	Lance Inicial:		195,00		
	1		195,00		
Lote: 0001	Item: 0010	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor:	565811	EMILIANA GIUSTI - ME		Vencedor
	Rodada:		Valor		
	Lance Inicial:		240,00		
	1		240,00		
Lote: 0001	Item: 0011	ALGORTIAS CORTE DE 30		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
	Fornecedor:	565811	EMILIANA GIUSTI - ME		Vencedor
	Rodada:		Valor		
	Lance Inicial:		20,00		
	1		20,00		
Lote: 0001	Item: 0002	BOCA DE L.090 EM FERRO CHATO 1E 1/2" X 14		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor:	565811	EMILIANA GIUSTI - ME		Vencedor
	Rodada:		Valor		
	Lance Inicial:		648,00		
	1		648,00		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2016

083

Página: 2

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
002	003	CAIXA GALVANIZADA CORTE 33 CM		1.000,00	
		Fornecedor: 55511 EMLIANA GUSTI - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 35,00			
		1 35,00			
002	004	CANO DE FERRO 3, CHAPA LATÃO 14 MM		500,00	
		Fornecedor: 55511 EMLIANA GUSTI - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 15,00			
		1 15,00			
002	005	CHAPA DE LATÃO 14		500,00	
		Fornecedor: 55511 EMLIANA GUSTI - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 15,00			
		1 15,00			
002	006	CHAPA ONDULADA GALVANIZADA 0,45 MM		420,00	
		Fornecedor: 55511 EMLIANA GUSTI - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 15,00			
		1 15,00			
002	007	FERRO CANTONERA 2 3/16		1.000,00	
		Fornecedor: 55511 EMLIANA GUSTI - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 15,00			
		1 15,00			
002	008	FERRO DOCE REBOND 5/16		400,00	
		Fornecedor: 55511 EMLIANA GUSTI - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 15,00			
		1 15,00			
002	009	FERRO TUBULAR 2000, CHAPA 19 MM		400,00	
		Fornecedor: 55511 EMLIANA GUSTI - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 15,00			
		1 15,00			
002	010	GRANDES PARA LIXEIRO		500,00	
		Fornecedor: 55511 EMLIANA GUSTI - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 138,00			
		1 138,00			
002	011	SERVIÇO DE SCLDA		1.000,00	
		Fornecedor: 55511 EMLIANA GUSTI - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 30,00			
		1 30,00			
002	012	SERVIÇO EM GERAL		1.000,00	
		Fornecedor: 55511 EMLIANA GUSTI - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 30,00			
		1 30,00			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2016

084

E

5/16/2016

Página 3

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material

MARLES CRISTINA TONHE
Presidente

ELIANE BRUM
Membro

ANA MARIA BANDEIRA
Membro

CARLA DA ROCHA DALL'ORDER
Membro

ELIANA GUSTI - ME
RUDIMAR JOSE DOS SANTOS



Município de Santo Antonio do Sudoeste 016
Mapa da Licitação
Pregão 45/2016

Página 1

Data abertura: 05/07/2016 Data julgamento: 06/07/2016 Data homologação: CNPJ: 22.023.070/0001-51 Marca

Item	Produto	UN	Quantidade	Prop.	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3	METRO	20,00	140,00 *	
002	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4	METRO	20,00	190,00 *	
003	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COM	METRO	100,00	100,00 *	
004	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COM	METRO	300,00	95,00 *	
005	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COM	METRO	100,00	108,00 *	
006	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COM	METRO	150,00	110,00 *	
007	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEM	METRO	15,00	580,00 *	
008	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEM	METRO	4,00	355,00 *	
009	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEM	METRO	25,00	195,00 *	
010	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEM	METRO	30,00	240,00 *	
Lote 002 - Lote 002					
001	ALGEBROZAS CORTE DE 20	METRO	800,00	20,00 *	
002	BOCA DE LOBO EM FERRO CHATO 1 E 1/2	M2	120,00	445,00 *	
003	CHUVA GALVANIZADA CORTE 33 CM	METRO	1.000,00	35,00 *	
004	CAVO DE FERRO 3/8, CHAPA LATAO 24 M	KG	500,00	15,00 *	
005	CHAPA DE LATAO 14	KG	300,00	15,00 *	
006	CHAPA ONDULADA GALVANIZADA 0,45MM	KG	400,00	15,00 *	
007	FERRO CANTONEIRA 2 3/8	KG	1.000,00	15,00 *	
008	FERRO DOCE REDONDO 3/8	KG	400,00	15,00 *	
009	FERRO TUBULAR 20X30, CHAPA 1361M	KG	400,00	15,00 *	
010	GRANDES PARA LIXEIRO	UN	500,00	138,00 *	
011	SERVICO DE SOLTA	UR	1.000,00	30,00 *	
012	SERVICO EM GERAL	HORAS	1.000,00	20,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				301.000,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					

CNPJ: 22.023.070/0001-51 - EMILIANA GIUSTI - ME

Emprego por: 05/06/2016, reavaliado: 05/14/17

FRU - Fruiteable DES - Desaro DVP - Emparo EVID - Empas SUC

30/07/2016 13:24

085



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Classificação por Item

Pregão 46/2016

086

E

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 2680 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3MM 56811-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		149,00
Item 002: 2681 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4MM 56811-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		199,00
Item 003: 2677 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM CANELADO 52511-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		100,00
Item 004: 2672 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 3 MM 92511-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		85,00
Item 005: 2673 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM 56811-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		105,00
Item 006: 2674 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 5 MM 56811-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		110,00
Item 007: 3144 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 6MM 56811-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		190,00
Item 008: 2686 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM 56811-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		315,00
Item 009: 3145 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4MM 56811-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		126,00
Item 010: 2685 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM 56811-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		240,00
Lote 002 - Lote 002				
Item 001: 1825 ALGEROZAS CORTE DE 20 56811-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		20,00
Item 002: 1813 BOCA DE LOBO EM FERRO CHATO 1 E 1/2" X 1/4" 56811-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		646,00
Item 003: 2758 CILINDRO GALVANIZADO CORTE 33 CM 56811-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		36,00
Item 004: 5082 CANO DE FERRO 3, CHAPA LATÃO 14 MM 50811-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		15,00
Item 005: 5090 CHAPA DE LATÃO 14 50811-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		19,00
Item 006: 5088 CHAPA ONDULADA GALVANIZADA 0,45 MM 56811-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		15,00
Item 007: 5091 FERRO CANTONEIRA 2" 3/4 50811-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		15,00
Item 008: 5086 FERRO DOCE REDONDO 3/16 50811-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		15,00
Item 009: 5085 FERRO TUBULAR 2036, CHAPA 18MM 56811-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		15,00
Item 010: 1919 GRADES PARA LIXEIRO 56811-0 EMILIANA GUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		138,00
Item 011: 6097 SERVIÇO DE SOLDA				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Classificação por item

Pregão 45/2016

087

E

Suplente

Página 2

Formecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
065811-0 EMLIANA GIUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		30,00
Item 012: 7553 SERVIÇO EM GERAL				
065811-0 EMLIANA GIUSTI - ME	22.529.878/0001-51	Classificado		30,00

Qtda. itens desclassificados: 000

Qtda. itens frustrados: 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 45/2016

088

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Outros
Fornecedor: 040011-0 EMILIANA GIUSTI - ME		CNPJ: 22.629.079/0001-01		Telefone: 4636631355		Status: Classificado	391.630,00	
Representante: 5512/9-0 RUDIMAR JOSE DOS SANTOS								
Lote 001 - Lote 001							95.870,00	
001	3900 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3MM	ME	20,00	Classificado		149,00	2.980,00 *	
002	3901 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4MM	ME	20,00	Classificado		189,00	3.780,00 *	
003	3977 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM CANELAD	ME	100,00	Classificado		100,00	10.000,00 *	
004	3972 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR	ME	200,00	Classificado		95,00	19.000,00 *	
005	2973 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR	ME	150,00	Classificado		125,00	18.750,00 *	
006	2974 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR	ME	150,00	Classificado		110,00	16.500,00 *	
007	9144 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E L	ME	15,00	Classificado		159,00	2.385,00 *	
008	2985 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INC	ME	40,00	Classificado		315,00	12.600,00 *	
009	9145 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INC	ME	25,00	Classificado		195,00	4.875,00 *	
010	2985 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INC	ME	30,00	Classificado		240,00	7.200,00 *	
Lote 002 - Lote 002							285.760,00	
001	1925 ALGEROZAS CORTE DE 20	ME	500,00	Classificado		20,00	10.000,00 *	
002	1973 BOCA DE LOBO EM FERRO CHATO 1 E 1/2" X 1/4"	M2	120,00	Classificado		649,00	77.880,00 *	
003	9796 CALHA GALVANIZADA CORTE 33 CM	ME	1.000,00	Classificado		35,00	35.000,00 *	
004	5003 CANO DE FERRO 3", CHAPA, LATÃO 143MM	KG	500,00	Classificado		15,00	7.500,00 *	
005	5005 CHAPA DE LATÃO 14"	KG	500,00	Classificado		15,00	7.500,00 *	
006	5088 CHAPA ONDULADA, GALVANIZADA 0,45 MM	KG	400,00	Classificado		15,00	6.000,00 *	
007	5091 FERRO CANTONEIRA 2" 3/16	KG	1.000,00	Classificado		15,00	15.000,00 *	
008	5094 FERRO DOCE REDONDO 5/16	KG	400,00	Classificado		15,00	6.000,00 *	
009	5085 FERRO TUBULAR 203L, CHAPA 19MM	KG	400,00	Classificado		15,00	6.000,00 *	
010	1910 GRADES PARA LDEIRO	UR	500,00	Classificado		139,00	69.500,00 *	
011	5007 SERVIÇO DE SOLDA	UR	1.000,00	Classificado		30,00	30.000,00 *	
012	7563 SERVIÇO EM GERAL	HO	1.000,00	Classificado		20,00	20.000,00 *	
VALOR TOTAL:							391.630,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relação de Participantes
Pregão 45/2016

089

E

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 105/2006			
566811-0	22.620.879/0001-51	EMILIANA GUSTI - ME	Classificado
Ordem de fornecedores: 001			
Ordem total de fornecedores: 001			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMILIANA GIUSTI - ME
CNPJ: 22.529.878/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:21:11 do dia 12/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2017.

Código de controle da certidão: **E9ED.661D.B62A.5B69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

091 E

SEQUENCIA DA ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR
PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 045/2016 de 20/06/2016

Objeto: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração.

Dando sequência a ata do dia 06 de julho de 2016, reuniu-se a senhora Pregoeira e a comissão de apoio no dia 13 de julho de 2016 as 14h20m, para recepcionar a Certidão Negativa de Débitos Federais, da empresa EMILIANA GIUSTI - ME. Dando ciência, a pregoeira adjudicou em favor das empresas os itens aos quais haviam sido declarada vencedora com restrição. Passando o processo para ser homologado pelo senhor Prefeito Municipal, conforme resultado abaixo:

EMILIANA GIUSTI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3 MM		METRO	20,00	149,00	2.980,00
1	2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4 MM		METRO	20,00	199,00	3.980,00
1	3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM CANELADO		METRO	100,00	100,00	10.000,00
1	4	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 3 MM		METRO	200,00	95,00	19.000,00
1	5	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM		METRO	150,00	105,00	15.750,00
1	6	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 5 MM		METRO	150,00	110,00	16.500,00
1	7	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4-4MM		METRO	15,00	199,00	2.985,00
1	8	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM		METRO	40,00	315,00	12.600,00
1	9	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4MM		METRO	25,00	195,00	4.875,00
1	10	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM		METRO	30,00	240,00	7.200,00
2	1	ALGEROZAS CORTE DE 20		METRO	800,00	20,00	16.000,00
2	2	BOCA DE LOBO EM FERRO CHATO 1 E 1/2" X 1/4		M2	120,00	648,00	77.760,00
2	3	CALHA GALVANIZADA CORTE 33 CM		METRO	1.000,00	35,00	35.000,00
2	4	CANO DE FERRO 3", CHAPA LATÃO 14 MM		KG	500,00	15,00	7.500,00
2	5	CHAPA DE LATÃO 14"		KG	500,00	15,00	7.500,00
2	6	CHAPA ONDULADA, GALVANIZADA 0,45 MM		KG	400,00	15,00	6.000,00
2	7	FERRO CANTONEIRA 2" 3/16		KG	1.000,00	15,00	15.000,00
2	8	FERRO DOCE REDONDO 5/16		KG	400,00	15,00	6.000,00
2	9	FERRO TUBULAR 20/30, CHAPA 18MM		KG	400,00	15,00	6.000,00
2	10	GRADES PARA LIXEIRO em tubo 2" tamanho 1,30x0,60 cm com cesto com arame 10 galvanizado medindo 0,40 x 0,60 m		UN	500,00	138,00	69.000,00
2	11	SERVIÇO DE SOLDA		UR	1.000,00	30,00	30.000,00
2	12	SERVIÇO EM GERAL (retirada/colocação lixeiras, portas, grades, janelas, telas, boca de lobo, etc.)		HORAS	1.000,00	20,00	20.000,00
TOTAL							391.630,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

092 E

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

ELIANE BRUM

Equipe de Apoio

ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2016 de 20/06/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19361/2016 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração.

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
EMILIANA GIUSTI - ME	22.529.878/0001-51	RUDIMAR JOSE DOS SANTOS		532.424.539-72	60	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):

EMILIANA GIUSTI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3 MM		METRO	20,00	149,00	2.980,00
1	2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4 MM		METRO	20,00	199,00	3.980,00
1	3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM CANELADO		METRO	100,00	100,00	10.000,00
1	4	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 3 MM		METRO	200,00	95,00	19.000,00
1	5	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM		METRO	150,00	105,00	15.750,00
1	6	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 5 MM		METRO	150,00	110,00	16.500,00
1	7	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4:4MM		METRO	15,00	190,00	2.850,00
1	8	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM		METRO	40,00	315,00	12.600,00
1	9	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4MM		METRO	25,00	195,00	4.875,00
1	10	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM		METRO	30,00	240,00	7.200,00
2	1	ALGEROZAS CORTE DE 20		METRO	800,00	20,00	16.000,00
2	2	BOCA DE Lobo EM FERRO CHATO 1 E 1/2' X 1/4		M2	120,00	648,00	77.760,00
2	3	CALHA GALVANIZADA CORTE 33 CM		METRO	1.000,00	35,00	35.000,00
2	4	CANO DE FERRO 3", CHAPA LATÃO 14 MM		KG	500,00	15,00	7.500,00
2	5	CHAPA DE LATÃO 14"		KG	500,00	15,00	7.500,00
2	6	CHAPA ONDULADA, GALVANIZADA 0,45 MM		KG	400,00	15,00	6.000,00
2	7	FERRO CANTONEIRA 2" 3/16		KG	1.000,00	15,00	15.000,00
2	8	FERRO DOCE REDONDO 5/16		KG	400,00	15,00	6.000,00
2	9	FERRO TUBULAR 20/30, CHAPA 18MM		KG	400,00	15,00	6.000,00
2	10	GRADES PARA LIXEIRO em tubo 2" tamanho 1,30x0,60 cm com cesto com arame 10 galvanizado medindo 0,40 x 0,60 m		UN	500,00	138,00	69.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2	11	SERVIÇO DE SOLDA	UR	1.000,00	30,00	30.000,00
2	12	SERVIÇO EM GERAL (retrada/colocação fixeiras, portas, grades, janelas, telas, boca de lobo, etc..)	HORAS	1.000,00	20,00	20.000,00
TOTAL						391.630,00

4.Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 045/2016 de 20/06/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06/07/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/07/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>13/07/2016</u>
JORNAL:	<u>DIOEMS</u>
EDIÇÃO:	<u>1147 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>13/07/2016</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1167 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LIÇÃO PRESENCIAL Nº 045/2016 de 20/06/2016.

VELILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Oeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 1936/2016 e em cumprimento do Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, as regras do presente Edital, TERMO PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

Objeto de Licitação

Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e aquisição e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração.

Empresa(s) Participante(s):

EMPRESAS

Nº do certame	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Carga do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Valor de proposta (R\$)	Prazo de entrega/ execução
LIÇÃO 01-05	25.838.878/0001-81	RUBENS JOSE DOS SANTOS		332.404.938-72	80	12 meses

Empresa(s) Vencedora(s):

LIÇÃO GIUSTI-ME

Nº	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3 MM		METRO	20,00	148,00	2.960,00
2	2	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4 MM		METRO	36,00	198,00	3.960,00
3	3	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 3 MM		METRO	100,00	100,00	10.000,00
4	4	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM		METRO	180,00	105,00	18.900,00
5	5	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 6 MM		METRO	120,00	110,00	13.200,00
6	6	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4+4MM		METRO	15,00	188,00	2.820,00
7	7	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM		METRO	40,00	315,00	12.600,00
8	8	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 15 MM		METRO	25,00	195,00	4.875,00
9	9	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 20 MM		METRO	30,00	240,00	7.200,00
10	10	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 3 MM		METRO	300,00	22,00	6.600,00
11	11	ALGERCZAS CORTE DE 20		KG	120,00	648,90	77.760,00
12	12	BOCA DE LOBO EM FERRO CHATO 1 E 1/2 X 1/4		KG	1.000,00	36,00	36.000,00
13	13	CHAPA GALVANIZADA CORTE 33 CM		METRO	2.000,00	15,00	30.000,00
14	14	CAPO DE FERRO 2, CHAPA LATAO 14 MM		KG	300,00	15,00	4.500,00
15	15	CHAPA DE LATAO 14"		KG	300,00	15,00	4.500,00
16	16	CHAPA ONDULADA, GALVANIZADA 0,45 MM		KG	400,00	15,00	6.000,00
17	17	FERRO CANTONEIRA 2 1/2"		KG	1.000,00	15,00	15.000,00
18	18	FERRO DOCE RECONDICIONADO		KG	400,00	15,00	6.000,00
19	19	FERRO TUBULAR 3000, CHAPA 10MM		KG	400,00	15,00	6.000,00
20	20	GRUPOS PARA LIVRO em tubo 2" (material: 1.200,00 em tubo com espessura 16 galvanizado modelo 0,45 x 0,80 m)		UN	200,00	128,00	25.600,00
21	21	SERVIÇO DE SOLDA		UR	1.000,00	30,00	30.000,00
22	22	SERVIÇO EM GERAL (instalação/colocação de metais, pedras, pedras, janelas, telas, boca de lobo, etc.)		HORAS	1.000,00	30,00	30.000,00
							301.630,00

Data da Abertura:

Licitação Pregão Presencial Nº. 045/2016 de 20/06/2016, teve sua abertura em reunião pública pela Pregoeira no dia 06/07/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Rua Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/07/2016.

VELILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

MODELO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

ATO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, ante da Ata do Pregão Presencial nº 045/2016 de 20/06/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) empresa(s):

LIÇÃO GIUSTI-ME

Nº	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3 MM		METRO	20,00	148,00	2.960,00
2	2	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4 MM		METRO	36,00	198,00	3.960,00
3	3	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 3MM		METRO	100,00	100,00	10.000,00
4	4	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM		METRO	180,00	105,00	18.900,00

Nº	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	5	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 6 MM		METRO	120,00	110,00	13.200,00
6	6	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4+4MM		METRO	15,00	188,00	2.820,00
7	7	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM		METRO	40,00	315,00	12.600,00
8	8	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 15 MM		METRO	25,00	195,00	4.875,00
9	9	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 20 MM		METRO	30,00	240,00	7.200,00
10	10	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 3 MM		METRO	300,00	22,00	6.600,00
11	11	ALGERCZAS CORTE DE 20		METRO	300,00	26,00	7.800,00
12	12	BOCA DE LOBO EM FERRO CHATO 1 E 1/2 X 1/4		KG	120,00	648,90	77.760,00
13	13	CHAPA GALVANIZADA CORTE 33 CM		METRO	1.000,00	30,00	30.000,00
14	14	CAPO DE FERRO 2, CHAPA LATAO 14 MM		KG	300,00	15,00	4.500,00
15	15	CHAPA DE LATAO 14"		KG	300,00	15,00	4.500,00
16	16	CHAPA ONDULADA, GALVANIZADA 0,45 MM		KG	400,00	15,00	6.000,00
17	17	FERRO CANTONEIRA 2 1/2"		KG	1.000,00	15,00	15.000,00
18	18	FERRO DOCE RECONDICIONADO		KG	400,00	15,00	6.000,00
19	19	FERRO TUBULAR 3000, CHAPA 10MM		KG	400,00	15,00	6.000,00
20	20	GRUPOS PARA LIVRO em tubo 2" (material: 1.200,00 em tubo com espessura 16 galvanizado modelo 0,45 x 0,80 m)		UN	200,00	128,00	25.600,00
21	21	SERVIÇO DE SOLDA		UR	1.000,00	30,00	30.000,00
22	22	SERVIÇO EM GERAL (instalação/colocação de metais, pedras, pedras, janelas, telas, boca de lobo, etc.)		HORAS	1.000,00	30,00	30.000,00
TOTAL							301.630,00

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 13/07/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: EMILIANA GIUSTI-ME
CNPJ Nº 22.329.878/0001-91
Representante: EMILIANA GIUSTI
CPF nº 035.999.516-60

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração.
VALOR TOTAL: R\$ 301.630,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Trinta Reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/07/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.345/2016

SÚMULA: Autoriza o desmembramento da Suburbana Chácara nº 85-A, criando a Quadra nº 337 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Artigo 1º-Fica aprovado o desmembramento da Chácara Suburbana nº 85-A com área total de 21.737,75 m² (vinte e um mil setecentos e trinta e sete metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), constante da Matrícula nº 11.308.

Artigo 2º-A aprovação do referido desmembramento citado no artigo anterior está de acordo com a Lei Municipal nº 1.652/2008, Lei Federal nº 6.788/79 Lei de Lotamentos e do Item XI do Art. 571 Inc. XI do Código de Normas da Comissão do Estado do Paraná.

Artigo 3º-Com o citado desmembramento fica criada a Quadra nº 337, com as seguintes lotes:

I - Lote nº 1 com área de 1.490,35m² (um mil quatrocentos e noventa metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados);

II - Lote nº 2 com área de 1.779,91m² (um mil setecentos e setenta e nove metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados);

III - APP-Área de Preservação Permanente, com área de 3.000,00m² (três mil metros quadrados).

Artigo 4º-Ficando a Chácara Suburbana nº 85-A com uma área remanescente de 15.467,46m² (quinze mil quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados).

Artigo 5º-O referido desmembramento foi aprovado por localizar-se em área urbanizada da planta geral deste município.

Artigo 6º-Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.337/2016. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2016.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 045/2016 de 20/06/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

EMILIANA GIUSTI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Prego	Prego total
1	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3 MM		METRO	20,00	149,00	2.980,00
1	2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4 MM		METRO	20,00	199,00	3.980,00
1	3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM CANELADO		METRO	100,00	100,00	10.000,00
1	4	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 3 MM		METRO	200,00	95,00	19.000,00
1	5	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM		METRO	150,00	105,00	15.750,00
1	6	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 5 MM		METRO	150,00	110,00	16.500,00
1	7	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4:4MM		METRO	15,00	189,00	2.835,00
1	8	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM		METRO	40,00	315,00	12.600,00
1	9	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4MM		METRO	25,00	195,00	4.875,00
1	10	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM		METRO	30,00	240,00	7.200,00
2	1	ALGEROZAS CORTE DE 20		METRO	800,00	20,00	16.000,00
2	2	BOCA DE LOBO EM FERRO CHATO 1 E 1/2" X 1/4		M2	120,00	648,00	77.760,00
2	3	CALHA GALVANIZADA CORTE 33 CM		METRO	1.000,00	36,00	36.000,00
2	4	CANO DE FERRO 3". CHAPA LATÃO 14 MM		KG	500,00	15,00	7.500,00
2	5	CHAPA DE LATÃO 14"		KG	500,00	15,00	7.500,00
2	6	CHAPA ONDULADA, GALVANIZADA 0,45 MM		KG	400,00	15,00	6.000,00
2	7	FERRO CANTONEIRA 2" 3/16		KG	1.000,00	15,00	15.000,00
2	8	FERRO DOCE REDONDO 5/16		KG	400,00	15,00	6.000,00
2	9	FERRO TUBULAR 20/30, CHAPA 18MM		KG	400,00	15,00	6.000,00
2	10	GRADES PARA LIXEIRO em tubo 2" tamanho 1,30x0,60 cm com cesto com arame 10 galvanizado medindo 0,40 x 0,60 m		UN	500,00	138,00	69.000,00
2	11	SERVIÇO DE SOLDA		UR	1.000,00	30,00	30.000,00
2	12	SERVIÇO EM GERAL (retirada/colocação lixeiras, portas, grades, janelas, telas, boca de lobo, etc.)		HORAS	1.000,00	20,00	20.000,00
TOTAL							391.630,00

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13/07/2016.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 15/07/2016
 JORNAL: O SUDOESTE
 EDIÇÃO: 1147 E
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO


 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 16/07/2016
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
 EDIÇÃO: 1162 E
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 110/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado EMILIANA GIUSTI - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro EMILIANA GIUSTI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.529.878/0001-51, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	2980	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3 MM		METRO	20,00	149,00	2.980,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	2981	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4 MM		METRO	20,00	199,00	3.980,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	2977	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM CANELADO		METRO	100,00	100,00	10.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	2972	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 3 MM		METRO	200,00	95,00	19.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	2973	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM		METRO	150,00	105,00	15.750,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	2974	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 5 MM		METRO	150,00	110,00	16.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	9144	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4:4MM		METRO	15,00	199,00	2.985,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	2986	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM		METRO	40,00	315,00	12.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	9145	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4MM		METRO	25,00	195,00	4.875,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	2985	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM		METRO	30,00	240,00	7.200,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	1826	ALGEROZAS CORTE DE 20		METRO	800,00	20,00	16.000,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	1813	BOCA DE LOBO EM FERRO CHATO 1 E 1/2' X 1/4		M2	120,00	648,00	77.760,00
LOTE: 002 - Lote 002	3	9798	CALHA GALVANIZADA CORTE 33 CM		METRO	1.000,00	35,00	35.000,00
LOTE: 002 - Lote 002	4	5082	CANO DE FERRO 3', CHAPA LATAO 14 MM		KG	500,00	15,00	7.500,00
LOTE: 002 - Lote 002	5	5096	CHAPA DE LATAO 14'		KG	500,00	15,00	7.500,00
LOTE: 002 - Lote 002	6	5088	CHAPA ONDULADA, GALVANIZADA 0,45 MM		KG	400,00	15,00	6.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

099

LOTE: 002 -7 Lote 002	5081	FERRO CANTONEIRA 2 3/16		KG	1.000,00	15,00	15.000,00
LOTE: 002 -8 Lote 002	5084	FERRO DOCE REDONDO 5/16		KG	400,00	15,00	6.000,00
LOTE: 002 -9 Lote 002	5086	FERRO TUBULAR 20/30, CHAPA 18MM		KG	400,00	15,00	6.000,00
LOTE: 002 -10 Lote 002	1810	GRADES PARA LIXEIRO em tubo 2" tamanho 1,30x0,60 cm com cesto com arame 10 galvanizado medindo 0,40 x 0,60 m		UN	500,00	138,00	69.000,00
LOTE: 002 -11 Lote 002	5097	SERVIÇO DE SOLDA		UR	1.000,00	30,00	30.000,00
LOTE: 002 -12 Lote 002	7553	SERVIÇO EM GERAL (retirada/colocação lixeiras, portas, grades, janelas, telas, boca de lobo, etc.)		HORAS	1.000,00	20,00	20.000,00
TOTAL							391.630,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 391.630,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Trinta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
870	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 3 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado



sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



E

- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JOSE WANDERLEI CARLOTO DE SA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

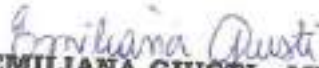
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, treze dias de junho de 2016


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


EMILIANA GIUSTI - ME
CNPJ Nº: 22.529.878/0001-51
EMILIANA GIUSTI
CPF Nº: 035.999.519-50

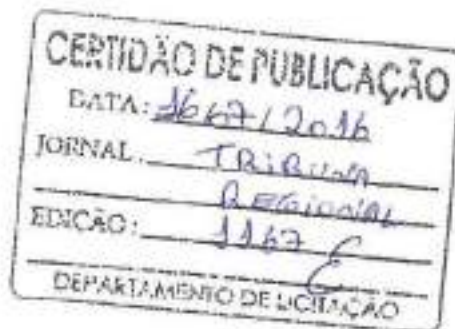
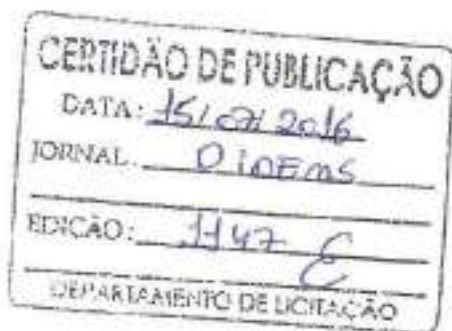
Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EMILIANA GIUSTI - ME
CNPJ Nº 22.529.878/0001-51
Representante: EMILIANA GIUSTI
CPF nº 035.999.519-50
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração..
VALOR TOTAL: R\$ 391.630,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Trinta Reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/07/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

104

Página 154 / 154

Sexta-Feira, 15 de Julho de 2016

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REGIÃO PRESENCIAL Nº 045/2016 de 20/06/2016.

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1547

IRLIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Oeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16381/2016 e em cumprimento ao Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 28 maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PRECÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

Objeto da Licitação

Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e acionamento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração.

Empresa(s) Participante(s):

EMPRESAS

Nº de inscrição	CNPJ da participante	Nome da responsável pelo pregoeiro	Cargo do responsável pelo pregoeiro	CPF do responsável pelo pregoeiro	Valor da proposta (R\$)	Prazo de entrega (dias)
EMILIANA GIUSTI-ME	02.628.060/01-51	ROSEMAR JOSE DOS SANTOS		332.024.226-72	60	12 Meses

Empresa(s) Vencedora(s):

EMILIANA GIUSTI-ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3 MM		METRO	20,00	145,00	2.900,00
2	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4 MM		METRO	20,00	199,00	3.980,00
3	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 3MM		METRO	100,00	100,00	10.000,00
4	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4MM		METRO	250,00	66,00	16.500,00
5	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 5MM		METRO	150,00	104,00	15.600,00
6	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4MM		METRO	18,00	199,00	3.582,00
7	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4MM		METRO	40,00	318,00	12.720,00
8	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 5MM		METRO	35,00	196,00	6.860,00
9	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM		METRO	30,00	196,00	5.880,00
10	GRANDES PARA LUBRIFICAR em tubo 2" tamanho 1,30x0,80 cm com castor com sistema 10 peças com medida 0,40 x 0,80 cm		UN	200,00	138,00	27.600,00
11	SERVIÇO DE SOLDA		UR	1.000,00	30,00	30.000,00
12	SERVIÇO EM GERAL (reparação de vidros, portas, grades, janelas, telas, telas etc.)		HORAS	1.000,00	20,00	20.000,00
						581.630,00

Ata da Abertura:

Licitação Pregão Presencial Nº. 045/2016 de 20/06/2016, teve sua abertura em reunião pública pela Pregoeira no dia 06/07/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Rua Brasil, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/07/2016.

IRLIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

DECLARAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração.

RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, em nome do Ata do Pregão Presencial nº 045/2016 de 20/06/2016, HOMOLOGO o resultado do presente Licitação na modalidade em que foi/was vencedora(s) a(s) empresa(s):

EMILIANA GIUSTI-ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3 MM		METRO	20,00	145,00	2.900,00
2	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4 MM		METRO	20,00	199,00	3.980,00
3	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 3MM		METRO	100,00	100,00	10.000,00
4	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4MM		METRO	250,00	66,00	16.500,00

5	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 5 MM		METRO	150,00	104,00	15.600,00
6	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4MM		METRO	18,00	199,00	3.582,00
7	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4MM		METRO	40,00	318,00	12.720,00
8	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 5MM		METRO	35,00	196,00	6.860,00
9	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM		METRO	30,00	196,00	5.880,00
10	ALGERCITAS CORTE DE 20		METRO	600,00	20,00	12.000,00
11	BOCA DE LOBO EM FERRO CINZA 1 E 1/2" X 1/4"		M2	100,00	94,00	9.400,00
12	CALHA GALVANIZADA CORTE 30 CM		METRO	1.000,00	35,00	35.000,00
13	CAVO DE FERRO 3, CHAPA LATÃO 14 MM		KG	500,00	15,00	7.500,00
14	CHAPA DE LATÃO 14"		KG	400,00	15,00	6.000,00
15	CHAPA OXIDADA GALVANIZADA 0,40 MM		KG	400,00	15,00	6.000,00
16	FERRO CANTONERA 2 3/16"		KG	1.000,00	15,00	15.000,00
17	FERRO DOCE REDONDO 8/16"		KG	400,00	15,00	6.000,00
18	FERRO TUBULAR 20x20 CHAPA 18MM		KG	400,00	15,00	6.000,00
19	SERVIÇO DE SOLDA		UR	1.000,00	30,00	30.000,00
20	SERVIÇO EM GERAL (reparação de vidros, portas, grades, janelas, telas, telas etc.)		HORAS	1.000,00	20,00	20.000,00
						201.630,00

Para que seja seus efeitos legais. Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 13/07/2016. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: EMILIANA GIUSTI-ME
 CNPJ Nº 22.628.060/0001-51
 Representante: EMILIANA GIUSTI
 CPF nº 035.399.519-50

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração. VALOR TOTAL: R\$ 351.630,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Trinta Reais) VIGÊNCIA: 12/07/2017 Santo Antônio do Sudoeste, em 13/07/2016. RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.146/2016

SÚMULA: Autoriza o desmembramento da Suburbana Chácara nº 85-A, criando a Quadra nº 337 e de outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. D E C R E T A:

Artigo 1º-Fica aprovado o desmembramento da Chácara Suburbana nº 85-A com área total de 21.737,75 m² (vinte e um mil setecentos e trinta e sete metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), consistindo da Matrícula nº 11.398. Artigo 2º-A aprovação do referido desmembramento citado no artigo anterior este de acordo com a Lei Municipal nº 1.852/2006, Lei Federal nº 6.766/79 Lei de Loteamentos e do item XI do Art. 671 Inc. XI do Código de Normas da Coregadora do Estado do Paraná. Artigo 3º-Com o citado desmembramento fica criado a Quadra nº 337, com os seguintes lotes:

- I - Lote nº 1 com área de 1.490,35m² (um mil quatrocentos e noventa metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados);
- II - Lote nº 2 com área de 1.779,91m² (um mil setecentos e setenta e nove metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados);
- III - APP-Área de Preservação Permanente, com área de 3.000,00m² (três mil metros quadrados).

Artigo 4º-Ficando a Chácara Suburbana nº 85-A com uma área remanescente de 15.467,46m² (quinze mil quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados).

Artigo 5º-O referido desmembramento foi aprovado por localizar-se em área urbanizada da planta geral deste município.

Artigo 6º-Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.337/2016. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2016.

PUBLICAR-SE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



ICP Brasil - Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. ANACIP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná de parcerias de sustentabilidade desde 2006. Assinatura, desde que visualizada através do site.

DN - Certificação Digital de Tempo de Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do conteúdo do texto, informe o código de acesso ao site.